



RESOLUÇÃO N.º 252/2017-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional para o Desenvolvimento na Primeira Infância – ACOLHER, para o exercício de 2018/2019, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Universidade Estadual do Maranhão – CAD, tendo em vista o prescrito no art. 40, incisos XIX e XXIII, do Estatuto da UEMA; considerando o que consta no Processo n.º 0294834/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em vinte a quantidade de Bolsas para o Programa Institucional para o Desenvolvimento na Primeira Infância - ACOLHER, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2018 a 2019.

Art. 2º Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Extensão, com duração de doze meses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 12 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor